

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 318

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 150 da Lei nº 6.677/94, considerando o disposto em Laudo expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora SANDRA DA MATTA VIRGEM GOMES, matrícula nº 73.2758396-3, lotada no Departamento de Ciências da Educação, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 26 de janeiro a 26 de março de 2017, com reassunção ao final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de março de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)